



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Km, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 a relativa colaboradora Fabiana Ribeiro de Miranda, conforme demonstrado em documento anexo, estrou em gozo de férias antecipadas, ou seja, fora do período aquisitivo de direito, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 16/06/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 16 de junho de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca -
Contagem - MG - CEP
32370-270

BASE
Av. Um, 595 - Conjunto
Água Branca -
Contagem - MG - CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 - Conjunto
Água Branca -
Contagem - MG - CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 125 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

381/546

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 16/06/2020 no valor de R\$2.440,58 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração" e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Fabiana Ribeiro de Miranda foi pago conforme está ajustado no mesmo, e o adicional de 1/3 que é referente ao período aquisitivo de férias, será pago somente no dia 20/12/2020 conforme previsto em MP 936, o valor será pago pela instituição.

Contagem, 16 de junho de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

382/546



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I

19/06/2020

19/06/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:51:31

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.048.681-7

DATA DA TRANSFERENCIA:

16/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

2.440,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.228-9

CONTA: 000.000.066.684-X

Nr. da Autenticação: C.2B8.60A.DDB.E57.E66

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
 16 de 2020
 MAG. 991. BSB
 M3264432

383/546

EMPREGADOR: CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
CNPJ/MF: 21.725.056/0001-83
Lotacao: ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS
Endereço: R AJ N° 171
Cidade: CONTAGEM

CJ AGUA BRANCA
CEP: 32370-270 MG

COMUNICADO FÉRIAS - MP 927/2020
=====

CONTAGEM , 30/04/2020.

Empregado: FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

Comunicamos que a partir do dia 04/05/2020 até o dia 02/06/2020, conforme previsto no artigo 6ª da Medida Provisória nº 927/2020, V.Sª entrará em gozo de 30 dias de férias, devendo retornar no primeiro dia útil de trabalho após o final deste período. Estas férias se referem ao Período Aquisitivo iniciado em 03/09/2018.

O pagamento das férias previstas neste acordo individual ocorrerá no dia 05/06/2020 (até o quinto dia útil do mês subsequente), observado o limite máximo da data do pagamento da última parcela do 13º salário para o pagamento de um terço das referidas.

Atenciosamente,

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCI - 21.725.056/0001-83

Recebido em, ___ / ___ / ___ .

EMPREGADO: FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA
MATRICULA: 467 ADMISSAO: 03/09/2018 FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CTPS: 62669 SERIE: 0090 UF: MG

Atesto que o material/Serviço foi entregue/prestado
30 04 2020
MAG. GAL. S3 90m
M3269432

Recibo de Férias

Matricula 000000467	Nome FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA	CPF 027.147.196-43
Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 62669/0090
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.733,76
Período Aquisitivo 03/09/2018 a 02/09/2019	Período de Gozo 04/05/2020 a 02/06/2020	Dias de Férias 30
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem. 00

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	28	2.551,51	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	2	182,25	
07030 INSS FERIAS	12		249,67
07060 IRRF FERIAS NORMAIS	7,5		43,51
TOTAIS		2.733,76	293,18
		LÍQUIDO A RECEBER	
			2.440,58

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$2.440,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a ser paga adiantadamente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$2.440,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 05/06/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 05 de JUNHO de 2020.

FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

